



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Face delegação de competência, objeto do art.3º, da Portaria GP nº 007/2022, ficam deferidos pelo Secretário de Gestão de Pessoas os pedidos de afastamentos abaixo relacionados:

PARA DOAÇÃO DE SANGUE

PA	SERVIDOR(A)	CARGO	DIA
7277/2023	Marcondes Abreu Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	17/11/2023